

RESOLUÇÃO Nº 008/2012

(Dispõe sobre a concessão de reajuste aos vencimentos dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, e dá outras providências).

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos e demais vantagens salariais dos servidores do Poder Legislativo Municipal em 4,18% (quatro vírgula dezoito por cento).

Art. 2º - As despesas constantes com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo todos os seus efeitos à 1º de junho de 2012.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, em 26 de junho de 2012.

JULIO CESAR LEITE DA SILVA
Presidente da Câmara

VALDIVINO FERREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

CAETANO PEREIRA DA SILVA
2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicada e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.

Madalena Rodrigues de Moraes
Diretora de Secretaria